

Sindeletro conquista melhorias para trabalhadores/as da Eneva em Acordo da PLR/2018

Os/as trabalhadores/as da Pecém II Geração de Energia S/A - Eneva Ceará vão deliberar em assembleia geral e extraordinária, nesta quinta-feira (15/03), a proposta apresentada pela empresa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR/2018), para pagamento 2019. A assembleia será realizada às 17h30, em primeira convocação, e às 18 horas, em segunda, no Auditório do Sindeletro (Rua Antonio Pompeu, 141, Centro, Fortaleza).

Na negociação com a empresa sobre a PLR/2018, o Sindeletro conseguiu as cláusulas do acordo passado e ainda conquistou a melhoria de alguns itens que já eram pauta de reivindicação da categoria. Uma das novidades foi a exclusão de uma cláusula que não contabilizava as metas individuais para efeito de cálculo da PLR para os empregados admitidos entre 1º de outubro e 1º de dezembro. No acordo anterior, eles só tinham direito às metas corporativas e de equipe.

Também foi conquista do Sindeletro o acréscimo das metas individuais proporcionais para cálculo da PLR dos empregados dispensados pela empresa sem justa causa; aqueles que pedissem demissão antes da data do pagamento da PLR; e os afastados por motivo de doença. Na metodologia anterior, só eram usadas para efeito de PLR as metas corporativas e de equipe (proporcionais). Os empregados afastados por motivo de licença maternidade ou por acidente de trabalho também vão ter as metas individuais. Eles continuam com o direito às metas corporativas e de equipe, independentemente do número de meses efetivamente trabalhados.

Uma terceira cláusula favorável ao/à trabalhador/a da Eneva foi a redução do percentual de cumprimento de metas para o recebimento da PLR. No acordo PLR/2017, o empregado só passava a pontuar para efeito de cálculo da PLR caso atingisse 60% das metas. Pelo novo acordo, quem atingir 50% já terá direito à PLR.

Os trabalhadores com cargo de assistente na empresa também tiveram uma vitória. Pelo acordo PLR/2018, esses profissionais passam a ter a possibilidade de receber até 4 salários, igualando-se ao Técnico e Operação. No acordo PLR 2017, os múltiplos de salários para os assistentes era de até 3 salários.

Trabalhadores da Eneva, não deixem de comparecer à Assembleia Geral desta quinta-feira (15/03). Esteja junto ao Sindeletro para construir suas conquistas!